



**PORTARIA PRES. Nº 042, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como as atribuições designadas no § 3º do art. 47º do Regimento Interno deste Conselho de 30 de janeiro de 2012 e conforme disposto no Art. 67 da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

I – Nomear Armando Augusto Pereira Moury Fernandes, para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre o CAU/PE e a Queiroz Cavalcanti Advocacia relativo prestação de Serviços de Assessoria Jurídica. (número de processo administrativo 015/2013).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
Presidente - CAU/PE